



**PORTARIA Nº 881/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira** como responsável pela fiscalização pela fiscalização dos(as) **OF/OS nº 124/2022 – Processo Administrativo nº 805/2022** da(s) empresa(s): **IGOR JUAN RAMO** com vigência de **23/12/2022 até 23/01/2023**, cujo(s) objeto(s) é(são): **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de kit de automatização para portão e reparo do trilho, ambos do portão deslizante da garagem de fiscalização; e serviço de manutenção em motor do portão basculante da parte da frente da Subseção Londrina do Coren PR;**

**Art. 2º** Designar **Ana Paula Barrankievicz da Silva** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do(a) fiscal **Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira.**

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 23 de dezembro de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário